



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 13 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Assessor Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora Taís Padilha Onuczak, matrícula 109-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 01 de fevereiro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 01.02.2023 ao dia

Servidor